

3.06 Prestações do AVS



Cálculo antecipado da pensão

Situação em 1 de janeiro de 2024



Em resumo

O cálculo antecipado da pensão permite simular o valor das pensões que poderá ter direito do AVS e do AI. O cálculo indica o valor previsto das pensões que receberá na idade de referência, em caso de antecipação, em caso de invalidez, ou em caso de morte.

O cálculo antecipado baseia-se nos dados pessoais do momento (estado civil, composição da família, etc.) e na legislação em vigor. As alterações da situação pessoal ou da legislação em vigor podem influenciar consideravelmente o direito à pensão ou o valor da mesma. É por isso que só é possível calcular a pensão de maneira definitiva no momento da ocorrência de um evento segurado (velhice, invalidez, morte).

Qual será o valor da minha pensão AVS?

Com base nas suas informações, a calculadora online ESCAL da Caixa Suíça de Compensação fornece-lhe imediatamente uma estimativa não vinculativa da sua pensão AVS : www.ahv-iv.ch/irescal

Direito ao cálculo antecipado

1 Quando posso pedir um cálculo antecipado?

Pode pedir um cálculo antecipado em qualquer momento. É até mesmo recomendável fazê-lo em situações específicas, como por exemplo, mudanças profissionais ou familiares, em caso de emigração ou para o planejamento de uma reforma antecipada. Um cálculo antecipado da pensão também pode ser útil se continuar a trabalhar após a idade de referência e pretender solicitar um novo cálculo da sua pensão de reforma com base nas contribuições adicionais e nos períodos contributivos que podem ser tomados em consideração entre a idade de referência e os 70 anos.

Se ainda estiver longe da idade de referência, o cálculo antecipado da pensão não faz muito sentido. Neste caso, é preferível fazer uma estimativa com base no quadro do folheto 3.01 - *Pensões de velhice e subsídio por incapacidade do AVS*.

Princípios do cálculo antecipado

2 Que regras se aplicam ao cálculo antecipado das pensões?

As regras do cálculo antecipado são essencialmente as mesmas que as aplicadas para o cálculo normal de uma pensão.

3 Para que prazos são calculadas as pensões?

As pensões são calculadas para os seguintes prazos:

- as pensões de sobreviventes e de invalidez, para a data do pedido;
- as pensões de velhice para a idade de referência ou, em caso de antecipação para o início da antecipação prevista
- em caso de continuação da atividade profissional após a idade de referência

4 O cálculo antecipado fornecido pela caixa de compensação é definitivo?

Não, o cálculo antecipado da pensão de velhice não é definitivo, pois nem todos os elementos são conhecidos no momento do cálculo. As caixas de compensação deverão recorrer a determinadas hipóteses e estimativas:

- Se não fornecer nenhuma indicação sobre a evolução futura do seu salário, a caixa de compensação faz uma extrapolação do último rendimento anual até à idade da reforma. Para tal, utiliza tabelas relativas à evolução geral dos salários.
- Se residir na Suíça e não der qualquer indicação de uma futura residência no estrangeiro, a caixa considera que permanecerá segurado(a) na Suíça até à reforma.

A caixa de compensação baseia-se nas informações fornecidas e não verifica a sua exatidão.

Elementos do cálculo das pensões

5 No que se baseia o cálculo das pensões?

O cálculo das pensões baseia-se não apenas nas indicações que nos fornece, mas também nas informações que figuram na conta individual. Antes de realizar um cálculo antecipado, a caixa de compensação obtém automaticamente um extrato da conta individual.

6 Como é calculado o montante da pensão?

O montante de uma pensão depende:

- dos anos de contribuições que podem ser tomados em consideração,
- dos rendimentos sobre os quais as contribuições foram deduzidas, e
- das bonificações para tarefas educativas e de assistência.

7 Irei receber uma pensão completa?

Receberá uma pensão completa (escala de pensões 44) se tiver o mesmo número de anos de contribuições que a sua classe etária, ou seja, se tiver sempre cumprido a obrigação de contribuir entre o 1º de janeiro seguinte ao seu 20º aniversário e o final do ano civil anterior à idade de referência.

8 Qual é o impacto de uma antecipação ou de um adiamento sobre o montante da pensão?

Se antecipar o pagamento da totalidade ou de parte (entre 20% e 80%) da sua pensão antes da idade de referência, receberá uma pensão reduzida por toda a vida. O montante da redução depende do montante da pensão antecipada e da duração de antecipação.

Ao contrário, se adiar o pagamento da sua pensão de um a cinco anos no máximo, receberá uma pensão mais elevada por toda a vida. O montante do aumento depende do montante da pensão adiada e da duração do adiamento.

9 Quando se procede à partilha dos rendimentos?

Os rendimentos da atividade remunerada que os cônjuges realizaram durante os anos de casamento são partilhados (splitting). A metade do rendimento de cada cônjuge é atribuída ao outro. Essa partilha de rendimentos ocorre:

- quando ambos os cônjuges atingirem a idade de referência;
- desde que a pessoa viúva tenha atingido a idade de referência ou tenha direito a uma pensão por invalidez;
- se o casal se divorciar ou se a união for declarada nula;
- quando ambos os cônjuges têm direito a uma pensão por invalidez, ou
- quando um dos cônjuges tem direito a uma pensão por invalidez e o outro atinge a idade de referência.

10 Quando é que as pensões individuais de um casal casado são reduzidas?

A soma das duas pensões individuais de um casal não pode ser superior a 150 % da pensão máxima. Se esse limite for ultrapassado, as duas pensões individuais serão reduzidas em consequência. Se um dos cônjuges não possuir um período contributivo completo e não tiver direito a uma pensão completa, a pensão máxima determinante e o valor do limite máximo serão inferiores. Não há limite de pensões se o agregado familiar comum tiver sido dissolvido por decisão judicial, se um dos cônjuges receber uma pensão de velhice e o outro for inválido menos de 50%, se um dos cônjuges receber antecipadamente uma parte da sua pensão de velhice e a soma das pensões do casal for, por conseguinte, inferior ao limite máximo.

11 Quando é que são atribuídos as bonificações para tarefas educativas?

Poderá obter bonificações para tarefas educativas para os anos durante os quais cuidou de filhos com menos de 16 anos. As bonificações para tarefas educativas podem ser tomadas em conta no máximo até a idade de referência. A bonificação corresponde ao triplo da pensão mínima anual. No caso de pessoas casadas, as bonificações são partilhadas em partes iguais durante os anos civis de casamento. No entanto, a repartição abrange apenas as bonificações obtidas durante o período compreendido entre o 1º de janeiro do ano seguinte àquele em que a pessoa atingiu a idade de 20 anos e o 31 de dezembro anterior ao dia em que o primeiro dos cônjuges atinge a idade de referência. A média das bonificações para tarefas educativas é obtida dividindo a soma das bonificações pelo período completo de contribuições.

Se os pais forem divorciados ou não forem casados, mas exercerem conjuntamente o poder paternal, a bonificação para tarefas educativas é inteiramente atribuída a um dos dois ou em partes iguais a cada um, conforme decisão do tribunal ou da autoridade de proteção da criança e adulto (APEA) ou o acordo entre os pais. Encontrará informações mais detalhadas a esse respeito no folheto informativo *1.07 – Bonificações para tarefas educativas*.

12 Quando é que são atribuídos as bonificações de assistência?

Poderá obter bonificações para tarefas de assistência para os anos durante os quais cuidou de parentes que necessitavam cuidados, que residiam por perto e que recebiam um subsídio por incapacidade. O parceiro(a) com quem o/a segurado/a vive no mesmo agregado familiar há pelo menos cinco anos, também é considerado como parente. Contudo, não terá direito a tais bonificações nos anos em que já beneficiar de bonificações para tarefas educativas. A bonificação corresponde ao triplo da pensão mínima anual. No caso de pessoas casadas, as bonificações são partilhadas em partes iguais durante os anos civis de casamento. No entanto, a repartição abrange apenas as bonificações obtidas durante o período compreendido entre o 1º de janeiro do ano seguinte àquele em que a pessoa atingiu a idade de 20 anos e o 31 de dezembro anterior ao dia em que o primeiro dos cônjuges atinge a idade de referência. A média das bonificações de assistência é obtida dividindo a soma das bonificações pelo período completo de contribuições.

O pedido de consideração das bonificações de assistência deve ser apresentado à caixa de compensação cantonal do domicílio da pessoa que recebe a assistência, todos os anos, para o ano anterior. Deve ser utilizado para este efeito o formulário 318.270 - *Pedido de bonificação de assistência*.

Encontrará informações mais detalhadas a esse respeito no folheto informativo *1.03 – Bonificações de assistência*.

13 Onde posso encontrar informações complementares?

Encontrará informações complementares sobre o cálculo das pensões de velhice, de sobreviventes e de invalidez, bem como sobre a idade flexível da reforma nos seguintes folhetos informativos:

- 3.01 – *Pensões de velhice e subsídios por incapacidade do AVS*
- 3.03 – *Pensões de sobreviventes do AVS*
- 3.04 – *Flexibilização da reforma*
- 3.08 – *Novo cálculo da pensão de velhice após a idade de referência*
- 4.04 – *Pensões de invalidez do AI*

Procedimento

14 Onde posso pedir um cálculo antecipado?

Poderá pedir um cálculo antecipado da sua pensão por escrito à sua caixa de compensação. Encontrará o formulário 318.282 – *Pedido de cálculo de uma pensão futura* em www.avs-ai.ch. Os formulários também estão disponíveis junto das caixas de compensação e respetivas agências. Recomenda-se que os casais casados apresentem um pedido conjunto.

Se residir no estrangeiro, o formulário do pedido de cálculo antecipado está à disposição no site da Caixa Suíça de Compensação CSC: www.cdc.admin.ch.

15 O que ocorre se a partilha dos rendimentos ainda não foi efetuada após um divórcio?

Se a partilha dos rendimentos após um divórcio ainda não foi feita, a caixa de compensação procederá primeiro a essa partilha. O cálculo antecipado da pensão pode ser realizado apenas após a partilha definitiva dos rendimentos: por isso, recomenda-se às pessoas em questão que peçam a partilha (splitting) assim que o divórcio for decretado. Veja o formulário 318.269 – *Pedido de partilha dos rendimentos em caso de divórcio* em www.avs-ai.ch. Os formulários também estão disponíveis junto das caixas de compensação e respetivas agências.

Custos

16 Quanto custa o cálculo antecipado de uma pensão de invalidez ou de sobreviventes?

O cálculo antecipado de uma pensão de invalidez ou de sobreviventes é sempre gratuito.

17 Quanto custa o cálculo antecipado de uma pensão de velhice?

O cálculo antecipado de uma pensão de velhice é geralmente gratuito. No entanto, pode ser cobrada uma taxa de 300 francos, no máximo,

- se tiver menos de 40 anos no momento do pedido, ou
- se solicitar vários cálculos antecipados em menos de cinco anos.

Essa taxa não será cobrada quando uma razão específica justifica um cálculo antecipado (ex.: separação, divórcio, casamento, nascimento, perda de emprego, início de uma atividade independente, emigração, atividade profissional após a idade de referência).

Outras informações



O presente folheto informativo contém apenas uma descrição geral. Para a resolução de casos individuais, aplicam-se as disposições legais. As caixas de compensação e respectivas agências estão à disposição para todas as informações úteis. Encontrará a lista completa das caixas de compensação no site www.avs-ai.ch.

As designações de estado civil aqui utilizadas têm igualmente os seguintes significados:

- casamento: união registrada;
- divórcio: dissolução judicial da união registrada;
- viuvez: morte do(a) companheiro(a) registrado(a).

Publicado pelo Centro de Informação AVS/AI, em colaboração com o Office Fédéral des Assurances Sociales (Ministério Federal Suíço da Segurança Social).

Edição dezembro de 2023. Qualquer reprodução, mesmo parcial, só é autorizada com o acordo escrito do Centro de Informação AVS/AI. Encontra-se igualmente disponível no site www.avs-ai.ch